



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## MATÉRIA RECEBIDA Nº 519/2026

Ofício nº 931/2026

Ibitinga, 29 de maio de 2026.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 418/2026, dos Vereadores Ricardo Prado, Alliny Sartori, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Murilo Bueno, Rafael Barata e Zé Rocha.**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 418/2026, da Câmara Municipal, referente aos serviços de recolhimento de galhos oriundos de podas de árvores no município.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 883B-D1E2-9B58-586B



Ibitinga, 28 de maio de 2026.

## Resposta ao Requerimento nº 418/2.026, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem respeitosamente por meio desta, apresentar as informações solicitadas em **Requerimento nº 418/2.026**, datado de 08 de maio 2026, de autoria dos nobres Vereadores Ricardo Prado e Alliny Sartori, acerca de informações sobre a fiscalização e comunicação a respeito dos serviços de recolhimento de galhos oriundos de podas de árvores do município.

O assunto abordado é, sem dúvida, de grande relevância para o Município. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no exercício de suas atribuições, apresenta, a seguir, esclarecimentos aos questionamentos formulados:

- 1) Que seja encaminhado a este requerente o cronograma atualizado de recolhimento de galhos e resíduos oriundos de podas de árvores, especificando os setores, bairros e datas programadas para atendimento em nosso município?**

O cronograma atualizado de recolhimento de galhos e resíduos oriundos de podas de árvores encontra-se anexo ao presente expediente, contendo a divisão dos setores, bairros e datas programadas para atendimento pelas equipes responsáveis.

Esclarecemos que o referido cronograma é elaborado com base no planejamento operacional desta Secretaria, podendo sofrer adequações em razão de demandas emergenciais e necessidades supervenientes verificadas no decorrer da execução dos serviços.

- 2) Requer informações se está havendo fiscalização, notificação e aplicação de multas aos munícipes que realizam podas de árvores fora do período estabelecido no cronograma oficial do município?**



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Quanto às medidas adotadas para coibir o descarte irregular de podas de galhos e resíduos vegetais fora do período estabelecido no cronograma oficial, informamos que vem sendo realizada fiscalização pela Fiscal de Posturas responsável, acompanhada de ações de orientação e conscientização da população acerca da necessidade de observância das datas previamente estabelecidas para coleta.

As ações educativas incluem distribuição de informativos, orientações diretas aos munícipes e divulgação do cronograma de recolhimento, buscando garantir a adequada destinação dos resíduos e o correto funcionamento dos serviços públicos de limpeza urbana.

Além disso, durante as vistorias realizadas, os munícipes são incentivados a formalizar denúncias sempre que identificarem práticas de descarte irregular ou realização de podas em desacordo com as orientações municipais, possibilitando a identificação dos responsáveis e a adoção das providências administrativas cabíveis.

### 3) Em caso positivo quanto à aplicação de penalidades, requer seja informado:

No tocante à aplicação de penalidades, esclarecemos que a fiscalização vem sendo intensificada dentro das possibilidades legais atualmente existentes.

Contudo, verifica-se a necessidade de atualização e reforma da legislação municipal que dispõe sobre as penalidades aplicáveis aos casos de descarte irregular de resíduos e podas irregulares, tendo em vista que a norma vigente encontra-se defasada e limitada quanto aos mecanismos sancionatórios disponíveis para atuação fiscalizatória mais efetiva.

Ainda assim, quando identificados os responsáveis, são expedidas notificações administrativas orientando os particulares quanto à necessidade de regularização da situação e correta destinação dos materiais descartados irregularmente.

- Qual o valor das multas aplicadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 883B-D1E2-9B58-586B



N/A

- **Qual a legislação municipal utilizada como base legal para atuação;**

A base legal para atuação atual é a Lei Complementar nº 295 e a Lei nº 2.290, de 17 de março de 1998.

- **Quantas notificações e multas já foram emitidas até a presente data.**

Já foram aplicadas 05 notificações que tratam sobre a poda e descarte dos resíduos em via pública fora da data do cronograma estipulado. Além disso, é realizado constante trabalho de orientação à população, com a distribuição do cronograma em versão impressa.

**4) Requer informações se todas as orientações, cronogramas, alterações, notificações e demais informações referentes às podas de árvores e recolhimento de galhos estão sendo amplamente divulgadas:**

- Nos meios oficiais de comunicação da Prefeitura;
- No site oficial do município;
- Nas redes sociais institucionais;
- Nos meios de comunicação falada e escrita do município, visando garantir clareza; transparência e amplo conhecimento da população sobre as ações promovidas pelo Executivo e Secretarias responsáveis.

As orientações, cronogramas, alterações e demais informações relacionadas às podas de árvores e recolhimento de galhos vêm sendo amplamente divulgadas pelos meios oficiais de comunicação da Administração Municipal, incluindo redes sociais institucionais da Prefeitura, canais de comunicação da coleta seletiva, divulgação por aplicativos de mensagens, além de informativos veiculados em emissoras de rádio locais, como forma de garantir ampla publicidade, transparência e conhecimento da população acerca das ações desenvolvidas pelo Poder Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
\_\_\_\_\_  
**LAÉRCIO MORETTI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimos Senhores

**RICARDO PRADO**

**ALLINY SARTORI**

Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 883B-D1E2-9B58-586B

Atenção: a cada mês as datas mudam! Fique atento ao site oficial da Prefeitura!



# CRONOGRAMA DE COLETA DE PODA - GALHOS

15/05 a 21/05

25/05 a 31/05

01/06 a 07/06

08/06 a 14/06

REGIÃO 1 (Amarelo)	REGIÃO 2 (Azul)	Região 3 (Roxo)	Região 4 (Verde)
Jardim Dona Almirra	Maria Luiza 1	Jardim Terra Branca	Jardins
Jardim Cambuí	Ângelo de Rosa	Vila Leandro	Jardim Alvorada
Jardim Planalto	Jardim Flamboyant	Jardim Santo André	Jardim Aurora
Jardim Idalina	Jardim Filadelfia	Jardim Sant Tereza	Jardim Residencial Santa Izabel
Jardim Parque Industrial	Jardim Alzira	Jardim Paulista	Rua: Pedro Iani
Jardim Margarida	Jardim Adriana	Jardim Centenário	Jardim Primavera
Jardim Tropical 1, 2	Jardim Girassol	Jardim Petrópolis	Vila Maria
Jardim Canaã	Jardim Rafaela	Jardim Vitória 1	Jardim Paineiras
Jardim Ternura	Jardim do Bosque	Jardim Vitória 2	Jardim Paineiras 2
Jardim Izilda	Jardim Maria Helena	Jardim Vitória 3	Jardim São Domingos 1,2
Parque São Jorge	Jardim América	Vila Guarani	Jardim Pacola
Parque São Judas	Jardim Paulo de Biasi	Jardim São José	Jardim Bela Vista
Vila Formosa	Jardim São Paulo	Centro (total)	Rua: Esperança
Residencial 13 de Maio	Jardim Ibirapuera	Jardim do Sol	Jardim Silvestre
Santa Catarina	Jardim Maria Luiza 2	Jardim Roseira	Jardim Rancho Alegre
Jardim Natália	Jardim Santa Clara	Jardim São Salvador	Jardim três Irmãos
Jardim Borbom	Jardim Santo Antônio	Jardim Alvorada	Jardim São Benedito
Jardim Alto dos Pinheiros	Jardim Verona	Jardim Residencial do Lago	Jardim Brasil
Jardim Campo Belo	Jardim Nova Ibitinga	Jardim Parque Minzoni	Jardim Santo Expedito 1
Jardim Bela Vista Sul	Jardim Felicidade	Vila dos Bancários	Jardim Santo Expedito 2
Vila Verde	Jardim Marly Arantes		Jardim Mirante
Jardim Paraiso	Jardim Ipê 1, 4		Jardim São Luiz
Jardim Salinho	Jardim Ipê 2,5		Jardim Taquaral
Jardim Nações Unidas	Jardim Europa		Vila Simão
Jardim Morumbi	Jardim Eldorado 1,2,3		Jardim Romana
Vila Izolina	Jardim Dona Branca		
	Jardim dos Bordados		

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo WhatsApp oficial da Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura de Ibitinga: (16) 98179-7141





Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 883B-D1E2-9B58-586B